



ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 18 de setembro de 1994

Realizou-se no dia 18 de setembro de 1994 com início em segunda chamada às 10:15 horas, a Assembléia Geral Extraordinária regularmente convocada para a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior.

b) Aprovação de repasse da verba de segurança:

1ª opção - repassando-se os custos atuais R\$ 12,79,

2ª opção - incrementando a segurança R\$ 18,60,

3ª opção - incrementando a segurança R\$ 20,99,

4ª opção - incrementado a segurança R\$ 23,81.

c) Aprovação de obras:

1. Reforma do restaurante,

2. Projeto de fechamento do ginásio,

3. Reforma das quadras de tênis .

d) Assuntos de Interesse geral.

Aberta a reunião foram escolhidos presidente o Sr. Luiz Laerte Fontes do lote B60 e Maria Lucia Stocco Romonelli (lote C1P) para secretariar.

Após a leitura da convocação da Assembléia passou-se a discussão do item 'a' que foi aprovado por unanimidade.

No item 'b' foi feita apresentação por parte da diretoria dos custos atuais do segurança bem como proposta alternativa de aumento de pessoal para melhor divisão do loteamento em quatro (04) turnos de segurança, solicitando-se inclusive, o aumento da frota, com um (1) veículo a mais.

Solicitou-se também a troca da frota da segurança que importaria no custo adicional ficando estabelecido, digo, aprovado por unanimidade a verba mensal destinado a segurança de R\$ 18,60.

Aprovou-se ainda, uma verba adicional, nos 3 primeiros meses de R\$ 2,39 para a troca da frota.

O proprietário Sr. Nunes deixou claro ser contra que a segurança não seja feita ostensivamente durante o dia.

Relativamente ao item 'c' após diversas discussões levantou-se o problema do asfaltamento das ruas, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva se comprometeu a apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o estudo sobre asfaltamento do anel no viário do loteamento.

Após diversas discussões surgiu primeiramente a discussão para aprovação, dos itens:

Se as obras atuais deveriam ser aprovadas nesta Assembléia ou em conjunto com as discussões do asfalto na próxima Assembléia.

Feita a votação foi aprovada que as obras propostas nesta Assembléia deveriam ser votadas nesta data, o resultado foi 29 votos à favor, 7 votos contra, 2 abstenções e 8 ausências.

Novamente após acaloradas discussões colocou-se em votação uma proposta final que propunha a aprovação de todas as obras propostas pela diretoria nesta Assembléia (restaurante, ginásio e quadra de tênis) com a condição de que tais obras somente fossem iniciados quando a situação financeira do condomínio estivesse equilibrada, principalmente em relação à área de manutenção.

Fez-se a votação tendo as obras sidas aprovadas conforme proposta com resultado final

seguinte: 29 votos a favor, digo, 26 votos a favor, 8 contra, 1 abstenção e 14 ausências.

Deixou-se consignado pelo proprietário do lote J5E que seja apresentado plano de asfaltamento em 60 dias e que após encerramento das obras do restaurante seja estabelecida um valor de aluguel a ser cobrado da firma que for explorá-lo e que haja uma destinação ao dinheiro arrecadado.

No tocante aos Assuntos Gerais foi perguntado pelo proprietário do lote D8Q sobre o motivo do fechamento do "Bar do Darcy", e a Diretoria explicou da impossibilidade legal de termos comércio no loteamento, visto que no registro de imóveis encontra-se registradas as regras do loteamento as quais determinam que os lotes têm finalidade exclusivamente residencial. Apesar do tempo que este "bar" esteve aberto sempre houve problemas com obreiros e caseiros que lá se embriagavam, criando ultimamente transtornos maiores para os lotes vizinhos. Finalmente a Prefeitura fechou o referido bar, gerando em seguida discussão judicial em que a Sociedade participou como litisconsórcio passivo.

Ao final, com o ganho da ação, por parte da Prefeitura, o referido bar foi fechado definitivamente.

Sugeriu-se, em outra discussão, que para a próxima Assembléia sejam incluídas para aprovação os seguintes itens: constituição de um fundo de reserva para melhoramentos com escolha de prioridades a serem pré-estabelecidas. Fica constando ainda, que o valor a ser rateado mensalmente para as obras deve ser no importe de R\$ 30,00 pagas em 5 (cinco) meses, incidindo sobre elas, correção, caso haja inflação no período.

Valor das obras:

Reforma do restaurante R\$ 51.000,00;

Fechamento do ginásio R\$ 115.000,00;

Reforma das quadras de tênis R\$ 29,00.

Nada mais havendo a tratar a Assembléia foi encerrada .

Em tempo: complementando e ratificando o já descrito nesta Ata, as obras aprovadas somente serão iniciadas quando a situação financeira da Sociedade estiver equilibrada principalmente com a relação a área de manutenção (veículos e maquinários), situação esta que deverá ser atestada, digo, declarada formalmente pelo Vice-presidente Administrativo e Financeiro em conjunto com Sr. Presidente Executivo. Enquanto tal não ocorrer o valor arrecadado deverá ser destacado em separado, através de conta própria na contabilidade .

Luiz Laerte Fontes

Presidente da Mesa

Maria Lucia Stocco Romonelli

Secretária